

Portaria nº 313/GP/2019

Em, 24 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª OSVALDINA DE OLIVEIRA NEVES**, portadora do RG nº 499877 e CPF nº 432.383.781-04, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2016 a 18/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/04/2019 e término em 21/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal